INDICAÇÃO Nº CM DE 341/2020

Exmo. Senhor Vereador
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, que seja providenciada a limpeza de vegetação ao longo da Av . Governador Magalhães Pinto, até as proximidades do trevo da Rodovia MG 050, bem como a notificar aos proprietários dos imóveis localizados às margens da via, para efetuar a limpeza dos lotes, construir muros e passeios, nos termos da Lei 7.174/2010, com as alterações da Lei 8.384/2017.

JUSTIFICATIVA

As margens da mencionada avenida, está totalmente tomada pela vegetação, sendo que em alguns trechos invade a pista de rolamento, acarretando perigo iminente de acidentes, pois a via é estreita, sem acostamentos e passeios, dificultando gravemente o tráfego de veículos e o trânsito de pedestres, causando sérios transtornos e graves riscos a comunidade, que necessita do logradouro. Faço a alerta, que a referida via, é utilizada para acessar vários bairros, além de ser uma das principais, por ser entrada e saída do município; na referida via, há um intenso tráfego de ônibus, carretas, caminhões, automóveis, motocicletas, bicicletas, pedestres (que disputam espaço com veículos na pista de rolamento devido a falta de passeio) e até veículos de tração animal, sendo necessário a construção de passeios ao longo da avenida, para maior segurança dos munícipes, devendo-se notificar aos proprietários dos imóveis situados ao longo da referida avenida, a limpar os imóveis, construir muros e passeios, aplicando-se o disposto na Lei 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8.384 de 13/12/2017.

Respeitosamente,

Divinópolis, 10 de Junho de 2020

Carlos Eduardo Magalhães
Vereador do Republicanos